

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA NOVA CONTA POUPANÇA REFORMADO

1.	Designação	Nova Conta Poupança Reformado.
2.	Condições de acesso	<ul style="list-style-type: none"> - Pessoas singulares que se encontrem na situação de reforma por velhice ou invalidez, e cuja pensão mensal não exceda, no momento da constituição da Nova Conta Poupança Reformado («DP»), três vezes o salário mínimo nacional (valor bruto). - Titulares de uma conta de depósitos à ordem («conta DO») no Banco.
3.	Modalidade	Depósito a Prazo constituído em regime especial.
4.	Prazo	O DP pode ser constituído por um prazo de 183 ou 365 dias.
5.	Mobilização antecipada	<ul style="list-style-type: none"> - São permitidas mobilizações antecipadas parciais ou totais e a qualquer momento, com penalização total de juros sobre o montante mobilizado. A penalização total de juros implica que não serão calculados nem pagos quaisquer juros sobre o montante mobilizado desde a data de constituição do DP. - Considera-se existir mobilização antecipada sempre que se verifique o encerramento da conta DO. - A morte de algum dos titulares determina a mobilização antecipada da quota-parte do DP pertencente ao titular falecido. Neste caso, o Banco efetuará o bloqueio dos montantes correspondentes à quota-parte do titular falecido relativa ao período decorrido desde a constituição do DP até à data da sua mobilização. <p>Sem prejuízo do atrás referido,</p> <ul style="list-style-type: none"> - Se o falecido for o primeiro titular/reformado, o depósito a prazo terá de ser mobilizado. - Se o falecido for um dos restantes titulares, o DP pode manter-se ativo, devendo apenas serem mobilizados os montantes correspondentes à sua quota-parte e pagos aos herdeiros depois do processo de óbito estar findo.
6.	Renovação	<ul style="list-style-type: none"> - Automática, assumindo o DP o mesmo prazo pelo qual foi constituído inicialmente, e a taxa base em vigor para o prazo à data da renovação. - O cliente pode opor-se à renovação a partir do momento em que receber o aviso de renovação e desde que o comunique ao Banco até ao dia útil imediatamente anterior à data de vencimento do DP.
7.	Moeda	Euro (EUR).
8.	Montante	Mínimo de constituição: EUR 250,00.
9.	Reforços	<ul style="list-style-type: none"> - São permitidos a qualquer momento, sendo os juros calculados proporcionalmente de acordo com a taxa de juro contratada no início do prazo contratual. - Mínimo para reforço: EUR 50,00.

10.	Taxa de remuneração	<p>A taxa de juro acordada com o cliente é fixa até ao final do prazo.</p> <table border="1" data-bbox="617 241 1118 376"> <tr> <td>Taxa Base</td> <td>183 dias</td> <td>365 dias</td> </tr> <tr> <td>TANB</td> <td>0,0500%</td> <td>0,0500%</td> </tr> <tr> <td>TANL*</td> <td>0,0360%</td> <td>0,0720%</td> </tr> </table> <p>TANB - Taxa anual nominal bruta *TANL – Taxa anual nominal líquida assumindo taxa de retenção de IRS de 28% *Arredondado a 4 casas decimais</p>	Taxa Base	183 dias	365 dias	TANB	0,0500%	0,0500%	TANL*	0,0360%	0,0720%
Taxa Base	183 dias	365 dias									
TANB	0,0500%	0,0500%									
TANL*	0,0360%	0,0720%									
11.	Regime de capitalização	Não aplicável.									
12.	Cálculo de juros	<p>- Base de cálculo atual/360 dias, com base no saldo diário do contrato. - Mínimo para cálculo de juros: EUR 250,00.</p>									
13.	Pagamento de juros	Os juros serão pagos no final do prazo, na conta DO.									
14.	Regime fiscal	<p>Os juros obtidos estão sujeitos a retenção na fonte de imposto sobre o rendimento (IRS) para os depósitos a prazo, à taxa que estiver em vigor no momento em que forem creditados.</p> <p>Atualmente os juros das contas poupança-reformado são objeto de retenção na fonte de IRS, à taxa de 28%, com a seguinte exceção:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Isenção de IRS sobre os juros das contas constituídas nos termos legais, na parte cujo saldo não ultrapasse 10.500,00 euros (isenção prorrogada pela lei do OE 2015); - Isenção de imposto do selo nas transmissões gratuitas (em vida ou <i>mortis causa</i>) a favor do cônjuge ou unido de facto, dos descendentes e ascendentes. - O Banco não assume qualquer responsabilidade por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alteração do regime fiscal. 									
15.	Outras condições	<ul style="list-style-type: none"> - Apenas podem ser co titulares do DP o cônjuge ou parentes em primeiro grau (pais e filhos); - Cada cliente só poderá ser titular de uma única Conta Poupança Reformado, no NOVO BANCO, S.A. ou em qualquer outra instituição de crédito. 									
16.	Garantia de capital	Garantia da totalidade do capital quer no seu vencimento, quer em caso de mobilização antecipada.									
17.	Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no NOVO BANCO, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para os saldos dos depósitos, em moeda estrangeira, convertendo em euros ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares o cliente deverá consultar o endereço www.fgd.pt.</p>									

18.	Instituição depositária	NOVO BANCO, S.A. O NOVO BANCO, S.A. é uma instituição de crédito, cujo objeto social é a atividade bancária, regularmente constituída de acordo com a legislação portuguesa e encontra-se devidamente autorizado e registado no Banco de Portugal sob o número 7. Para quaisquer informações adicionais, o cliente deverá dirigir-se a uma agência do Banco ou contactar o Banco através da linha de atendimento NBdirecto 707 24 7 365, disponível 24 horas por dia (com serviço de atendimento personalizado nos dias úteis das 8h00 às 22h00 e nos fins de semana e feriados das 9h00 às 18h00) ou pela Internet em www.novobanco.pt .
19.	Validade das condições	A presente data.